



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.
Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267
www.lavrasdosul.rs.gov.br CEP 97.390-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO Lei Municipal nº 2.027/2001

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A TOMADA DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO 2020

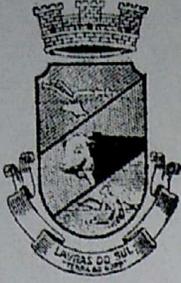
Na qualidade de responsável pela Unidade de Controle Interno do Município de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas do Poder Legislativo, relativos ao Exercício de 2020, em conformidade com as instruções contidas no inciso III, "b" do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e art. 78 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015.

RELATÓRIO:

A Lei de Meios para o Exercício de 2020 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na CF no §5º, II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (EC nº 58/2009, art. 29 A, I).

Receita efetivamente realizada no exercício anterior, foi no valor de R\$ 28.447.346,87.

A Despesa Fixada para o exercício de 2020, conforme Lei Municipal nº 3.590 de 09 de dezembro de 2019, foi de R\$ 2.030.700,00 houve créditos suplementares e reduções no valor de R\$ 30.000,00.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.
Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267
www.lavrasdosul.rs.gov.br CEP 97.390-000

Os gastos do Poder Legislativo em 2020, totalizaram em despesas empenhadas o valor de R\$ 1.178.798,20 tendo ficado R\$3.000,00 de restos a pagar não processados e R\$ 1.973,68 de restos a pagar processados, todos com suficiência financeira e Despesa extra orçamentária de R\$ 2.036,12, totalizando o valor de R\$ 7.009,80. As despesas liquidadas somaram R\$ 1.175.798,20 e as pagas R\$ 1.173.824,52.

Quanto ao limite de gastos estabelecidos pela EC nº 25, art., 29-A, para o exercício de 2020 foi de R\$ 1.991.314,28. O Poder Legislativo Municipal, neste exercício teve um total de dispêndio de R\$ 1.175.798,20 deduzido o valor de R\$ 14.491,19 referente a amortização do passivo atuarial com RPPS, que representou 4,08% da receita efetivamente realizada no exercício anterior, ou seja, uma despesa realizada equivalente a 58,31% do limite estabelecido pela EC.

Quanto a Gastos com Folha de Pagamento, o comprometimento foi de R\$ 961.750,42 o que representa 48,30%, estando de acordo com a EC nº 25, art. 29-A, §1º, que determina o limite de 70%.

Em relação à LC 101/2000 que fixa o limite em 6% da RCL do período como limite de comprometimento com despesa de pessoal, a RCL foi de R\$ 35.167.158,07 e a Despesa de Pessoal foi de R\$ 817.382,38, portanto, a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, atingiu 2,32%, perfeitamente de acordo com a Legislação.

A respeito da Remuneração dos Vereadores o limite Constitucional (CF Art. 29, VII) fixado é de no máximo 5% sobre a Receita Total do Município, sendo que o valor efetivamente gasto foi de 1,43%.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.
Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267
www.lavrasdosul.rs.gov.br CEP 97.390-000

O valor de aquisição de material permanente foi de R\$195,00, esse material foi devidamente tombado no Patrimônio Municipal.

No final do exercício de 2020, realizou-se o inventário de bens móveis, sendo que não se encontrou inconformidades em relação a escrituração contábil.

Foi concedido no exercício Revisão Geral Anual aos Servidores Municipais e Agentes Políticos, aplicando o índice de 6,82%, conforme Lei Municipal n.º 3.610 de 30 de março de 2020.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior, nem contratações temporárias, tampouco pagamento de horas extras.

Em atendimento ao disposto no §4º do artigo 9º da LC 101/2000, foram realizadas Audiências Públicas em: 28/02/2020 – 3º quadrimestre de 2019; 29/05/2020 – 1º quadrimestre de 2020 e 29/09/2020 – 2º quadrimestre de 2020.

É sucinto o relatório.

PARECER:

Em face os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos Administradores do Poder Legislativo no Exercício de 2020, que de 24 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 foi do Vereador Jonatas Rosa de Souza.

Dessa forma, sou de Parecer Favorável as respectivas contas do Poder Legislativo.

Lavras do Sul, 26 de janeiro de 2021.

João Rafael Ribeiro Brito
Unidade Central de Controle Interno